CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 616/63

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "UNIÃO REGIONAL DE ESTUDANTES CATÓLICOS".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "União Regional de Estudantes Católicos", fundada em 25 de março de 1961, nesta cidade e filiada à U.E.C. de Minas Gerais.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE JANEIRO DE 1963.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal